



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

APRESENTADO

09/09/2025

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

EM: 11/09/25

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MAMANGUAPENSE A MAGNA CELI  
FERNANDES GERBASI, EM  
RECONHECIMENTO AO IMPORTANTE  
TRABALHO NO MUNICÍPIO DE  
MAMANGUAPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MAMANGUAPENSE A MAGNA CELI FERNANDES GERBASI, conforme artigos 202 a 205 do regimento interno da Câmara Municipal de Mamanguape em reconhecimento ao importante trabalho realizado em nosso município.

**Art. 2º.** A outorga do título de Cidadão Mamanguapense será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 09 de setembro de 2025.

Diego de Mendonça Peixoto Toscano Lyra  
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira  
2ª Secretária

CRISANTO CAVALCANTE DE FARIAS SEGUNDO  
Vereador Autor

João Belino e Silva Neto  
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva  
Vice-presidente